



Recebido na 6ª CCR
Em 05/06/18
Às 10:45
Por Coliane

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 2º Andar, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-9303 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 52/2018/APOIOJUR/GAB/SECADI/SECADI-MEC

Brasília, 01 de junho de 2018.

A sua Excelência a Senhor

JOSE GLADSTON VIANA CORREIA

Procurador da República

Coordenador Substituto do GT Educação Indígena

6ª Câmara de Coordenação e Revisão - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais

Procuradoria Geral da República

SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, 3º andar, sala 306

70050-900 - Brasília-DF

Assunto: **Solicitação de informações sobre o PROLIND**

Ref.: **Resposta ao Ofício nº 27/2018/6ªCCR/MPF de 23 de maio de 2018.**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos apresentar as informações solicitadas no Ofício nº 27/2018/6ªCCR/MPF, de 23 de maio de 2018, sobre os Programas de Formação: Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind) e Ação Saberes Indígenas na Escola.

Sobre os respectivos pontos questionados, seguem os esclarecimentos:

a) qual foi orçamento previsto para os programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola" no ano de 2018;

O Ministério da Educação não faz previsão específica de orçamento para os programas Prolind e Saberes Indígenas na Escola. As ações de formação inicial e continuada, no âmbito do Ministério da Educação são viabilizadas por meio da Ação Orçamentária 20RJ e pela Ação Orçamentária 0000. A dotação atualizada no exercício financeiro de 2018 para as referidas ações é de 295,0 milhões.

b) se houve contingenciamento desses recursos;

Há de se considerar o Decreto nº 9.323, publicado em 29 março de 2018, que alterou o Decreto 9.276, de 02 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2018, e estabeleceu um limite de empenho de R\$ 21,8 bilhões para o Ministério da Educação em suas despesas discricionárias.

c) a programação da descentralização desses recursos;

As Instituições de Ensino Superior apresentam seus projetos com e planilhas detalhadas de programação orçamentária para execução dos cursos, no SIMEC.

d) se estão assegurados recursos suficientes para a necessária continuidade dos programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola" no ano de 2018, indicando metodologia do cálculo e medidas adotadas para evitar qualquer descontinuidade;

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) está priorizando nesse orçamento de 2018 a continuidade dos cursos ofertados pelo Prolind e Ação Saberes

Indígenas na Escola.

e) qual foi o montante de recursos programado e o executado, para os mesmos programas, no ano de 2017.

Em 2017 foi descentralizado o montante de R\$ 13.228.126,41. Desse total foi executado o valor de R\$ 10.721.935,57. Cabe ressaltar, que a diferença entre descentralizado e executado consiste nos saldos não empenhados, no entanto devolvidos pelas Instituições.

O Ministério da Educação, ante sua competência de coordenar as políticas de educação escolar indígena, em articulação com os sistemas de ensino, está à disposição para contribuir e prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A equipe da SECADI/MEC está a disposição para dirimir quaisquer dúvidas nos telefones (61) 2022-9068 (CGEEI/DPECRIER/SECADI) e 2022-9125 (CGPOG/SECADI).

Atenciosamente,

IVANA DE SIQUEIRA

Secretária de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão



Documento assinado eletronicamente por **Ivana de Siqueira, Secretário(a)**, em 01/06/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119905** e o código CRC **01CDCCB3**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.017382/2018-43

SEI nº 1119905



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS**
SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, 3º andar, sala 306 - CEP 70050-900 - Brasília-DF
Tel. (61) 3105-6056 - Fax: (61) 3105-6121 - 6ccr@mpf.mp.br

OFÍCIO nº 227/2018/6ªCCR/MPF

Brasília, 23 de maio de 2018.

A Sua Excelência a Senhora
MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Secretária Executiva
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar, Gabinete
CEP: 70.047-900 - Brasília / DF

Assunto: Solicitação de informações sobre o PROLIND.

Senhora Secretária Executiva,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que, no dia 12 de abril de 2018, foi realizada reunião na 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal entre lideranças indígenas e integrantes do GT Educação Indígena sobre os programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola", conforme ata anexa.

Diante das preocupações ali relatadas, solicitamos que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre o teor do documento, informando especificamente sobre os seguintes pontos:

- (i) qual foi orçamento previsto para os programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola" no ano de 2018;
- (ii) se houve contingenciamento desses recursos;
- (iii) a programação da descentralização desses recursos;
- (iv) se estão assegurados recursos suficientes para a necessária continuidade

dos programas PROLIND e "Saberes Indígenas na Escola" no ano de 2018, indicando metodologia do cálculo e medidas adotadas para evitar qualquer descontinuidade; e

(v) qual foi o montante de recursos programado e o executado, para os mesmos programas, no ano de 2017.

Ao ensejo, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE GLADSTON VIANA CORREIA
Procurador da República
Coordenador Substituto do GT Educação Indígena



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

MEMÓRIA DE REUNIÃO DO GT EDUCAÇÃO INDÍGENA

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, a partir das dez horas, reuniram-se na sala de reuniões da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, na sede da Procuradoria Geral da República – Brasília-DF, o Procurador da República e Coordenador do GT-Educação, Dr. Carlos Humberto Prola Júnior; o Procurador da República Dr. José Gladston Viana Correia; O Procurador da República Fernando Merloto Soave; Professora Teodora de Souza; Professor Gersem Boniwa; representantes da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI; representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme lista de presença anexa. Secretariaram a reunião as servidoras Raissa Martins Pinheiro e Mirvania Monteiro Anacleto Martins.

Feitas as apresentações foram objeto de discussão os seguintes assuntos:

O professor Gersem relata preocupação com a formação de professores indígenas. Existem dois problemas concretos: 1) Os projetos não foram institucionalizados nas universidades. 2) Orçamentário: Problema com a liberação dos recursos voltados para os projetos da educação indígena, que muitas vezes somente são liberados próximo ao final do ano. O professor ressalta que os cursos de educação indígena têm custo superior e metodologia diferenciada. A Sra. Lucia, representante da SECADI, informa que já tentaram abrir canal de diálogo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES para institucionalizar os cursos e para identificar quais Universidades receberiam recursos do PROLIND, mas não obtiveram retorno. Os procuradores solicitaram os ofícios que foram encaminhados pela SECADI à SESU e aos reitores que recebem recursos do PROLIND. A Sra. Izabel, representante da CAPES, explica que o objetivo ao final de um ciclo de programas é que eles sejam institucionalizados pelas IES. Mas relata que há um problema com a gestão do recurso. Em sua experiência, eles repassavam o recursos às Universidades, por meio de descentralização ou convênio e que ao final do exercício o recurso estava parado, não havia sido utilizado e era devolvido. Para que não haja corte de recursos, seria necessário que os recursos fossem executados na ponta. Izabel entende que o problema é maior na gestão do recurso, do que com a falta dele. Reforça que as questões de gestão orçamentária precisam ser superadas. Sugere diálogo não só com ANDIFES, mas também com ABRUC e ABRUEM. A Sra Izabel também relata outro problema: a dificuldade de acesso aos professores para cadastrá-los aos programas, pois alguns não possuem nem CPF. Seria necessário estudar uma forma alternativa para cadastrá-los.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-CHA-SC-00002891/2018 ATA**

.....
Signatário(a): **CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR**

Data e Hora: **07/05/2018 19:11:36**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOSE GLADSTON VIANA CORREIA**

Data e Hora: **10/05/2018 15:22:49**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FERNANDO MERLOTO SOAVE**

Data e Hora: **11/05/2018 10:40:44**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave DD4ABD66.73EFFCAC.16AC938F.CC56BF8F



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00305316/2018 OFÍCIO nº 52-2018**

.....
Signatário(a): **VIRGINIA ROSA RODRIGUES ASTOLFI**

Data e Hora: **07/06/2018 17:40:23**

Certificado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 734DCB8F.39852013.0DA1792C.FAC566DA